

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outro

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE DISTRATO

“Termo de Distrato do Contrato de Locação de Imóvel de n.º 024/2022, firmado entre o Município de Iraquara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Walterson Ribeiro Coutinho**, ao fim assinado; e o Sr. **Tassio Lopes Teles**, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 049.851.875-26, portador do RG de n.º 1594576106, residente e domiciliado à Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara/Ba, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, Portador do RG de n.º 1436168 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 184.405.255-91, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, 152, Iraquara/Ba, ora denominado **Contratante/Locatário**, e do outro lado, e o Sr. **Tassio Lopes Teles**, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 049.851.875-26, portador do RG de n.º 1594576106, residente e domiciliado à Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara/Ba, ora denominado **Contratado/Locador**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato de Locação de Imóvel de n.º 024/2022, firmado em 07 de janeiro de 2022, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do Contrato de **Locação de Imóvel, na sede do Município, para atender às necessidades de armazenamento de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, firmado entre as partes em 07 de janeiro de 2022, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante/Locatário, e do Contratado/Locador, sob os termos constantes deste instrumento, revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel, vinculados ao Objeto do **Contrato 024/2022**.

Cláusula Terceira – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato 024/20122**, que tem por objeto à **Locação de Imóvel, na sede do Município, para atender às necessidades de armazenamento de gêneros**

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Iraquara/Ba, em 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

TASSIO LOPES TELES
Contratado/Locador

Testemunhas:

1 -NOME: _____ / Assinatura _____
CPF/MF: _____

1 -NOME: _____ / Assinatura _____
CPF/MF: _____